

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 3

NÚMERO DA PESQUISA: VITÓRIA - ES - 2020
SECTOR: QUADRA: ÍNDICE DO LOCAL: 0,00 UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 01/09/2020
CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes
COMP.: Pal.: 443 BARRIO: Enseada do Sol NÚMERO: 451
CEP: UF: ES CIDADE: VITÓRIA - ES

DADOS DA REGIÃO
MELHORAMENTOS:

PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE IRRIGAÇÃO PÚBLICA
 REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO
ÁREA (A) M²: 0,00 TESTADA - (ct) m: 0,00 PROF. EQUIV. (Fe): 0,00
ACESSIBILIDADE: Direta FORMATO: Irregular ESQUINA: Não
TOPOGRAFIA: plano
CONSISTÊNCIA: seca

DADOS DO APARTAMENTO

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:

CARACTERÍSTICAS
PADRÃO: escritório média cl elev. COEF. PADRÃO: 1,536 CONSERVAÇÃO: c - regular

COEF. DEP. (H): 0,817 IDADE: 19 anos FRAÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB.: 2 VAGAS DESCOB.: 0

DIMENSÕES
A. PRIVATIVA M²: 84,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 20,00 TOTAL M²: 104,00

FATORES ADICIONAIS
ADICIONAL 01: 0,96 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR VENDA (R\$): 510.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$): 0,00

IMOBILIÁRIA: Link Imóveis

CONTATO: Corretor

OBSERVAÇÃO: TELEFONE: (27)-22337000

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc: 0,00	FT ADICIONAL 01: 182,14	VALOR UNITÁRIO: 5.464,29
OBSOLESCÊNCIA Fobs: 0,00	FT ADICIONAL 02: 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO: 5.209,29
PADRÃO Fp: 0,00	FT ADICIONAL 03: 0,00	VARIAÇÃO: 0,7533
VAGAS -137,14	FT ADICIONAL 04: 0,00	
	FT ADICIONAL 05: 0,00	
	FT ADICIONAL 06: 0,00	

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 4

NÚMERO DA PESQUISA: VITÓRIA - ES - 2020
 SEIOR: QUADRA: ÍNDICE DO LOCAL: 0,00 UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 01/09/2020
 CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO
 ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes
 COMP.: Pel: 2116 BAIRRO: Enseada do Sul NÚMERO: 451
 CEP: UF: ES CIDADE: VITÓRIA - ES

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:
 PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE RUMUNHAÇÃO PÚBLICA
 REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) M²: 0,00 TESTADA - (ct) m: 0,00 PROF. EQUIV. (Fe): 0,00
 ACESIBILIDADE: Direta FORMATO: Irregular ESCURVA: Não
 TOPOGRAFIA: Plano
 CONSISTÊNCIA: seca

DADOS DO APARTAMENTO

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:

CARACTERÍSTICAS
 PADRÃO: escritório médio cf elev. COEF. PADRÃO: 1,836 CONSERVAÇÃO: c - regular

COEF. DEP. (V): 0,817 IDADE: 19 anos FRAÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB.: 1 VAGAS DESCOB.: 0

DIMENSÕES
 A. PRIVATIVA M²: 38,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 10,00 TOTAL M²: 48,00

FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01: 1,07 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00
 ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR VENDA (R\$): 312.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$): 0,00

IMOBILIÁRIA: Imóveis móveis

CONTATO: Corretor

OBSERVAÇÃO: TELEFONE: (27)-32275666

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc: 0,00	FT ADICIONAL 01: -356,74	VALOR UNITÁRIO: 7.389,47
OBSOLESCÊNCIA Fobs: 0,00	FT ADICIONAL 02: 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO: 6.707,16
PADRÃO Fp: 0,00	FT ADICIONAL 03: 0,00	VARIAÇÃO: 0,9077
VAGAS -295,58	FT ADICIONAL 04: 0,00	
	FT ADICIONAL 05: 0,00	
	FT ADICIONAL 06: 0,00	

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA

NÚMERO DA PESQUISA: VITÓRIA - ES - 2020
 SETOR: QUADRA: ÍNDICE DO LOCAL: 0,00 UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 01/09/2020
 CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes
 COMP. Ref.: 104413 BAIRRO: Enseada de Suã CIDADE: VITÓRIA - ES NÚMERO: 451
 CIP: UF: ES

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:

PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE IRRIGAÇÃO PÚBLICA
 REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (A) M²: 0,00 JISTADA - (C) m: 0,00 PROF. EQUIV. (Pe): 0,00
 ACESSIBILIDADE: Direta FORMATO: Irregular ESQUINA: Não
 TOPOGRAFIA: plano
 CONSISTÊNCIA: seco

DADOS DO APARTAMENTO

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:

CARACTERÍSTICAS

PADRÃO: escritório média cf elev. COEF. PADRÃO: 1,836 CONSERVAÇÃO: c - regular

COEF. DEP. (k): 0,817 IDADE: 19 anos FRAÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB.: 1 VAGAS DESCOB.: 0

DIMENSÕES
 AL. PRIVATIVA M²: 52,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 10,00 TOTAL M²: 62,00

FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01: 1,03 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00
 ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR VENDA (R\$): 480.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$): 0,00

IMOBILIÁRIA: Enseada Imóveis

CONTATO: Corretor TELEFONE: (27)-33766665

OBSERVAÇÃO:

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc: 0,00	FT ADICIONAL 01: -193,58	VALOR UNITÁRIO: 8.307,69
OBSOLESCÊNCIA Fobs: 0,00	FT ADICIONAL 02: 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO: 7.781,81
PADRÃO Fp: 0,00	FT ADICIONAL 03: 0,00	VARIAÇÃO: 0,7357
VAGAS -332,31	FT ADICIONAL 04: 0,00	
	FT ADICIONAL 05: 0,00	
	FT ADICIONAL 06: 0,00	

CALCULO DO VALOR DA GALA COBERTAL Nº 2022

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 4

NÚMERO DA PESQUISA: VITÓRIA - ES - 2020
 SECTOR: QUADRA: ÍNDICE DO LOCAL: 0,00
 URBANIZADO DATA DA PESQUISA: 01/09/2022
 CHAVE GEOGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO
 ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes
 COMP.: Pst: 869 BAIRRO: Enseada do Suá NÚMERO: 451
 UF: ES CIDADE: VITÓRIA - ES

DADOS DA REGIÃO
 MELHORAMENTOS:

PAVIMENTAÇÃO REDE DE COLETA DE ESGOTO REDE DE RUMUNHAÇÃO PÚBLICA
 REDE DE GÁS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TV A CABO

DADOS DO TERRENO
 ÁREA (A) M²: 0,00 TESTADA - (CT) m: 0,00 PROF. EQUV. (Pe): 0,00
 ACESIBILIDADE: Direta FORMATO: Irregular ESCURVA: 1100
 TOPOGRAFIA: plano
 CONSISTÊNCIA: seco

DADOS DO APARTAMENTO
 TIPO DA EDIFICAÇÃO: Escritório ESTADO: Original FACE:

CARACTERÍSTICAS
 PADRÃO: escritório médio elev. COEF. PADRÃO: 1,836 CONSERVAÇÃO: c - regular
 COEF. DEP. (N): 0,817 IDADE: 19 anos FRAÇÃO: 0,00 TAXA: 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0

DIMENSÕES
 A. PRIVATIVA M²: 40,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 0,00 TOTAL M²: 40,00

FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO
 NATUREZA: Oferta VALOR VENDA (R\$): 350.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$): 0,00
 IMOBILIÁRIA: Móvel Imóvel
 CONTATO: Corretor
 OBSERVAÇÃO: TELEFONE: (27)-34435959

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Foc:	0,00 FT ADICIONAL 01:	-356,60
OBSOLESCÊNCIA Fobs:	0,00 FT ADICIONAL 02:	0,00
PADRÃO Fp:	0,00 FT ADICIONAL 03:	0,00
VAGAS	0,00 FT ADICIONAL 04:	0,00
	FT ADICIONAL 05:	0,00
	FT ADICIONAL 06:	0,00
	VALOR UNITÁRIO:	7.275,00
	HOMOGENEIZAÇÃO:	7.518,40
	VARIAÇÃO:	0,243

Avaliações e Perícias de Engenharia

Data 1983

4.2 - CÁLCULO DO VALOR DA SALA COMERCIAL Nº 2002

MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

DESCRIÇÃO: ES - Enseada do Suá - Avenida Nossa Senhora dos Navegantes DATA: 15/09/2020
 EDIFICAÇÃO VALORES DE VENDA: (BAPE-SP - 2020 - SÃO PAULO - SP)
 FATOR OFERTA/TRANSAÇÃO: 0,9 PARCELA DE BENEFITÓRIA: 0,8
 OBSERVAÇÃO:
 Sem Índice

FATORES

FATOR	ÍNDICE
<input checked="" type="checkbox"/> Localização	1,00
<input checked="" type="checkbox"/> Obsolescência	Idade 19
<input checked="" type="checkbox"/> Padrão	Estado de Conservação C - REGULAR
<input checked="" type="checkbox"/> Vagas	escritório médio c/ elev. Vagas 0 Acréscimo 0,04

FATORES ADICIONAIS

FATOR	ÍNDICE	INCIDÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/> FA Fator Área	1,00	Parcela de Benefitórias

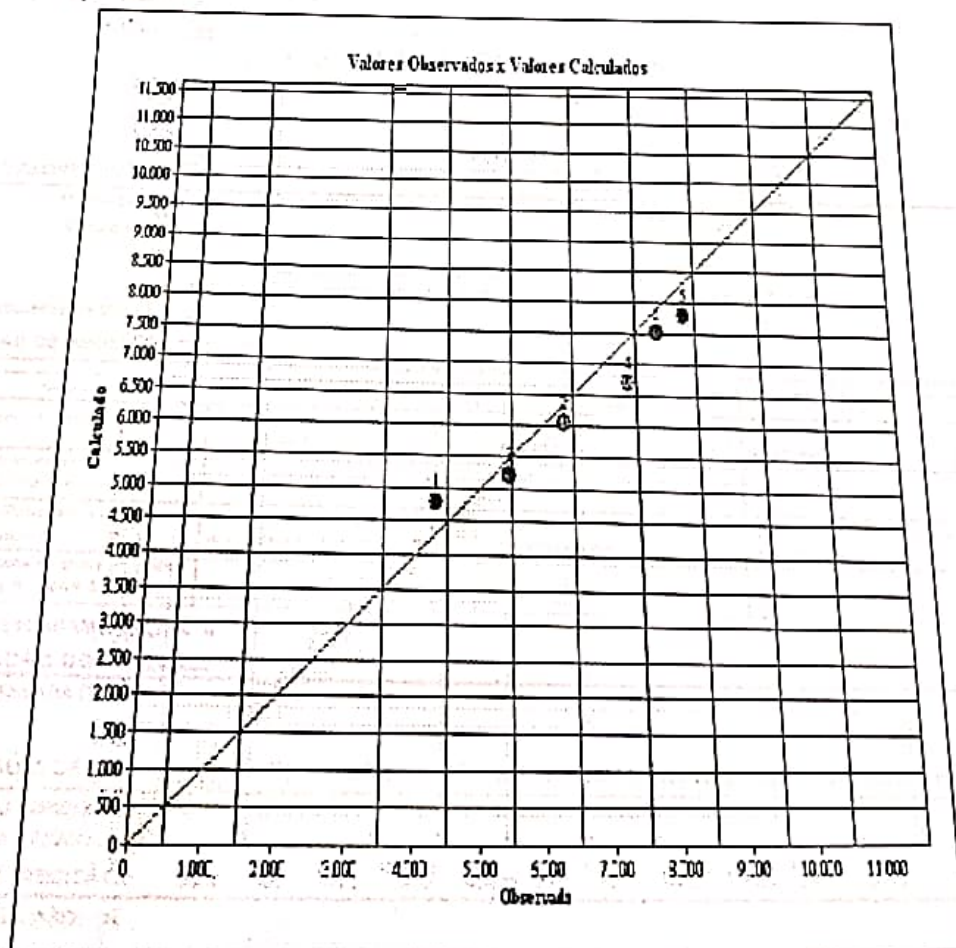
MATRIZ DE UNITÁRIOS

Núm.	Endereço	Valor Unitário	Homogeneização	Variação
<input checked="" type="checkbox"/> 1	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	4.306,86	4.776,48	1,1090
<input checked="" type="checkbox"/> 2	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	6.342,35	6.045,38	0,9533
<input checked="" type="checkbox"/> 3	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	5.454,29	5.209,29	0,9533
<input checked="" type="checkbox"/> 4	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	7.339,47	6.707,16	0,9077
<input checked="" type="checkbox"/> 5	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	8.307,69	7.781,81	0,9367
<input checked="" type="checkbox"/> 6	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	7.875,00	7.518,40	0,9547

GRÁFICO DE DISPERSÃO

Núm.	X	Y
1	4.306,86	4.776,48
2	6.342,35	6.046,38
3	5.464,29	5.209,29
4	7.389,47	6.707,16
5	8.307,69	7.781,01
6	7.875,00	7.518,40

GRÁFICO DE DISPERSÃO



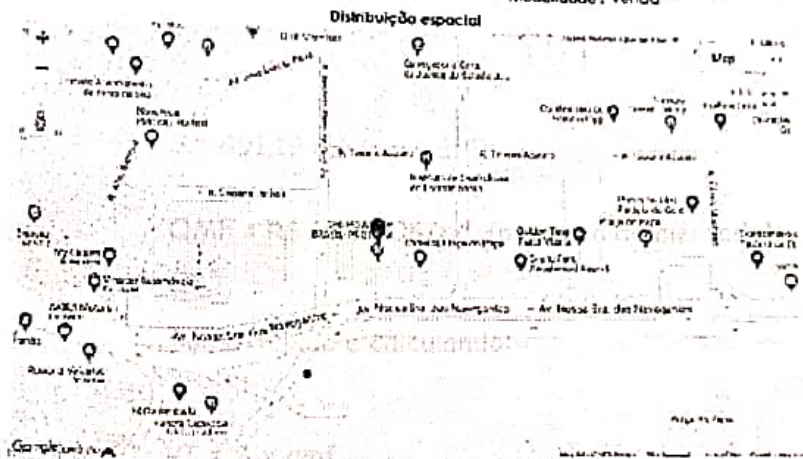
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

DADOS DO AVALIANDO

Tipo: Escritório vertical Local: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 Enseada do Sul VITÓRIA - Data: 15/09/2020
 Cliente: Eng. Walmir Modotti
 Área terreno m²: 3.900,00

Edificação m²: 491,19

Modalidade: Venda



VALORES UNITÁRIOS

Média Unitários: 6.614,28
 Desvio Padrão: 1.534,84
 - 30%: 4.629,99
 + 30%: 8.598,56

Coefficiente de Variação: 23,2000

VALORES HOMOGENIZADOS

Média Unitários: 5.176,04
 Desvio Padrão: 1.023,04
 - 30%: 3.623,23
 + 30%: 6.728,85

Coefficiente de Variação: 19,7600

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Descrição	GRAU III	GRAU II	GRAU I	II
1 Caracter. do imóvel avaliado	Completa quanto a todas variáveis analisadas <input checked="" type="checkbox"/>	Completa qto aos fatores usados no tratamento <input type="checkbox"/>	Adoção de situação paradigma <input type="checkbox"/>	3
2 Quantidade mínima de dados de mercado usados	12 <input type="checkbox"/>	8 <input type="checkbox"/>	3 <input checked="" type="checkbox"/>	2
3 Identificação dos dados de mercado	Apresentação de inform. rel a todas as caract. dos dados analisados <input checked="" type="checkbox"/>	Apresentação de inform. rel a todas as caract. dos dados analisados <input type="checkbox"/>	Apresentação inform. rel a todas as caract. dos dados e rel aos fatores <input type="checkbox"/>	3
4 Intervalo de ajuste de cada fator e p/ o conj. de fatores	0,80 a 1,25 <input checked="" type="checkbox"/>	0,50 a 2,00 <input type="checkbox"/>	0,40 a 2,50 *a <input type="checkbox"/>	3

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II

FORMAÇÃO DOS VALORES

MÉDIA SANEADA (R\$): 5.176,04

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Paradigma

INTERVALO MÍNIMO: 4.559,58
 INTERVALO MÁXIMO: 5.792,50

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Avaliando

INTERVALO MÍNIMO: 4.559,58
 INTERVALO MÁXIMO: 5.792,50

GRAU DE PRECISÃO

GRAU DE PRECISÃO: III

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

$$S = 491,19 \text{ m}^2 \text{ (área útil);}$$

$$QMF = \text{R\$ } 5.176,04/\text{m}^2 \text{ (pesquisa de mercado);}$$

Substituindo e calculando:

$$VI = S \times qmf$$

$$VI = 491,19 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 5.176,04/\text{m}^2$$

$$VI = \text{R\$ } 2.542.419,09$$

Ou, em números redondos:

R\$ 2.542.000,00

(Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

4.2 - CÁLCULO DO VALOR DA SALA COMERCIAL Nº 2003

MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

DESCRIÇÃO: ES - Estrada do Sul - Avenida Nossa Senhora dos Navegantes DATA: 15/09/2020

EDIFICAÇÃO VALORES DE VENDA: IBAPE-SP - 2020 - SÃO PAULO - SP

FATOR OFERTA/TRANSAÇÃO: 0,9 PARCELA DE BENEFÍCIOS: 0,8

OBSERVAÇÃO:

Sem Índice

FATORES

FATOR	ÍNDICE
<input checked="" type="checkbox"/> Localização	1,00
<input checked="" type="checkbox"/> Obsolescência	Idade 17 Estado de Conservação C - REGULAR
<input checked="" type="checkbox"/> Padrão	escritório médio c/ elev.
<input checked="" type="checkbox"/> Vagas	Vagas 0 Acréscimo 0,04

FATORES ADICIONAIS

FATOR	ÍNDICE	INCIDÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/> FA Fator Área	1,00	Parcela de Benefícios

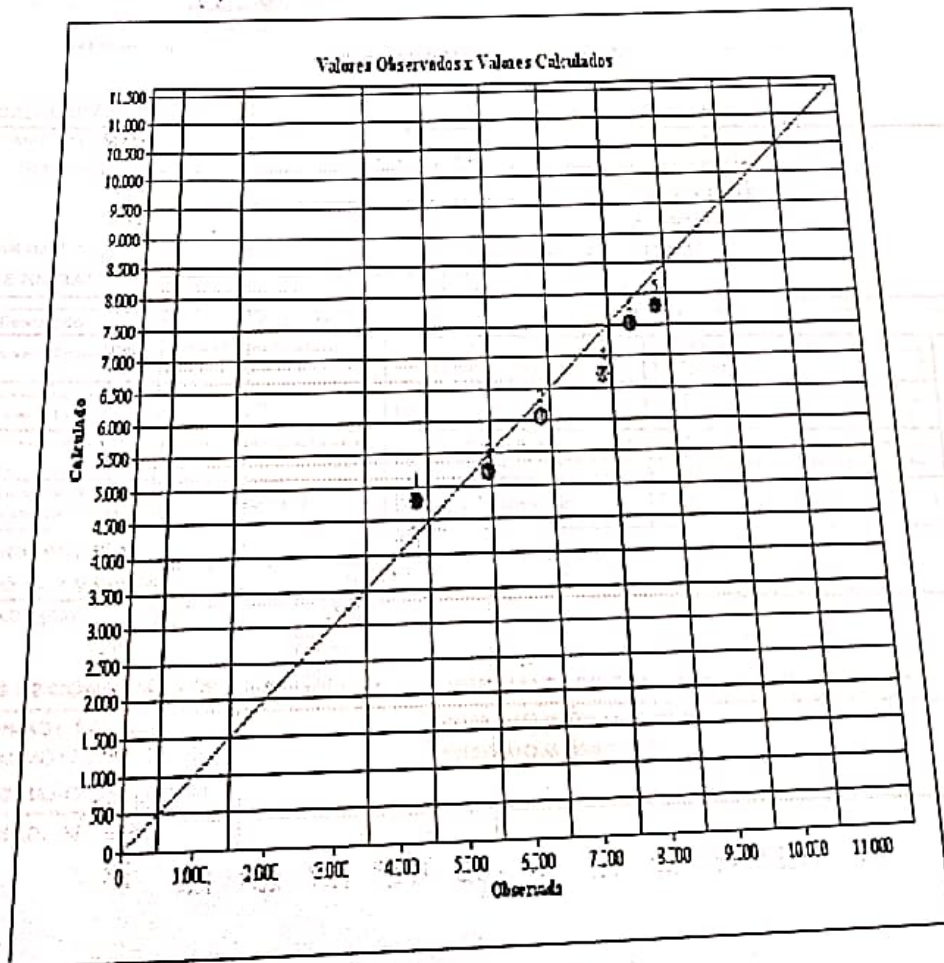
MATRIZ DE UNITÁRIOS

Núm.	Endereço	Valor Unitário	Homogeneização	Varição
<input checked="" type="checkbox"/> 1	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	4.306,86	4.776,48	1,1090
<input checked="" type="checkbox"/> 2	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	6.342,35	6.045,38	0,9533
<input checked="" type="checkbox"/> 3	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	5.454,29	5.209,29	0,9533
<input checked="" type="checkbox"/> 4	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	7.337,47	6.707,16	0,9077
<input checked="" type="checkbox"/> 5	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	8.307,69	7.781,81	0,9367
<input checked="" type="checkbox"/> 6	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451	7.575,00	7.518,40	0,9547

GRÁFICO DE DISPERSÃO

núm.	X	Y
1	4.306,86	4.776,48
2	6.342,35	6.046,38
3	5.464,29	5.209,29
4	7.389,47	6.707,16
5	8.307,69	7.781,81
6	7.875,00	7.518,40

GRÁFICO DE DISPERSÃO



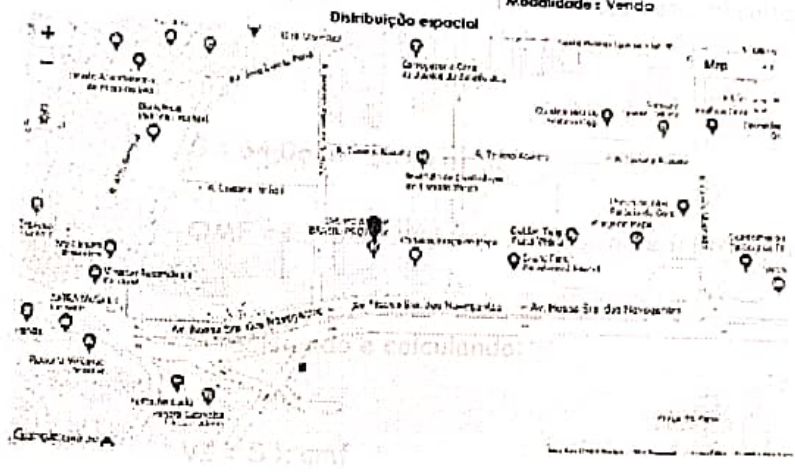
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

DADOS DO AVALIANDO

Tipo: Escritório vertical Local: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 Enseada da Suã VITÓRIA - Data: 15/09/2020
 Cliente: Eng. Walmir Modotti
 Área terreno nº: 3.900,00

Edificação nº: 64,06

Modalidade: Venda



VALORES UNITÁRIOS

Média Unitários: 6.614,28
 Desvio Padrão: 1.534,84
 - 30%: 4.629,99
 + 30%: 8.598,56

Coefficiente de Variação: 23,2000

VALORES HOMOGENEIZADOS

Média Unitários: 6.339,92
 Desvio Padrão: 1.217,50
 - 30%: 4.437,94
 + 30%: 8.241,89

Coefficiente de Variação: 19,2000

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Descrição	GRAU III		GRAU II		GRAU I		II
1 Carac. do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	<input checked="" type="checkbox"/>	Completa qto aos fatores usados no tratamento	<input type="checkbox"/>	Adoção de situação paradigma	<input type="checkbox"/>	3
2 Quantidade mínima de dados de mercado usados	12	<input type="checkbox"/>	8	<input checked="" type="checkbox"/>	3	<input type="checkbox"/>	2
3 Identificação dos dados de mercado	Apreensão de inform ref a todas as caract dos dados analisados	<input checked="" type="checkbox"/>	Apreensão de inform ref a todas as caract dos dados analisados	<input type="checkbox"/>	Apreensão inform ref a todos as caract dos dados ref aos fatores	<input type="checkbox"/>	3
4 Intervenção de ajuste de cada fator e p/ o conj de fatores	0,80 a 1,25	<input checked="" type="checkbox"/>	0,50 a 2,00	<input type="checkbox"/>	0,40 a 2,50 "a	<input type="checkbox"/>	3

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II

FORMAÇÃO DOS VALORES

MÉDIA SANEADA (R\$): 6.339,92

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Paradigma

INTERVALO MÍNIMO: 5.606,29
 INTERVALO MÁXIMO: 7.073,55

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Avaliando

INTERVALO MÍNIMO: 5.606,28
 INTERVALO MÁXIMO: 7.073,56

GRAU DE PRECISÃO

GRAU DE PRECISÃO: III

Data Base: Outubro/2020

Data 1955

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.3 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 211

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

$$S = 64,06 \text{ m}^2 \text{ (área útil);}$$

$$QMF = \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2 \text{ (pesquisa de mercado);}$$

Substituindo e calculando:

$$VI = S \times qmf$$

$$VI = 64,06 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2$$

$$VI = \text{R\$ } 406.135,28$$

Ou, em números redondos:

R\$ 406.000,00

(Quatrocentos e seis mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128.080/D

4077

Data 1955

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.3 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 239

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

$$VI = (0,5 \times Nvagas \times Avaga) \times qmf$$

$$VI = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times R\$ 6.339,92/m^2$$

$$VI = R\$ 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128.880/D

4078

Data 1988

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.4 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 240

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

$$VI = (0,5 \times N_{vagas} \times Avaga) \times qmf$$

$$VI = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times R\$ 6.339,92/m^2$$

$$VI = R\$ 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128.880/D

4089

Desde 1955
Avaliações e Perícias de Engenharia

4.5 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 241

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

$$VI = (0,5 \times N_{vagas} \times Avaga) \times qmf$$

$$VI = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times R\$ 6.339,92/m^2$$

$$VI = R\$ 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128.880/D

4080

Desde 1983

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.6 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 242

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

$$VI = (0,5 \times N_{vagas} \times Avaga) \times qmf$$

$$VI = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times R\$ 6.339,92/m^2$$

$$VI = R\$ 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

4.7 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 243

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

VI = (0,5 x Nvagas x Avaga) x qmf

VI = (0,5 x 1,00 x 13,15) x R\$ 6.339,92/m²

VI = R\$ 41.684,97

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128.880/D

4082

Out 1988

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.8 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM N° 244

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

VI = (0,5 x Nvagas x Avaga) x qmf

VI = (0,5 x 1,00 x 13,15) x R\$ 6.339,92/m²

VI = R\$ 41.684,97

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128 880/D

4083

Desde 1983

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.9 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 245

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

$$VI = (0,5 \times N_{vagas} \times Avaga) \times qmf$$

$$VI = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times R\$ 6.339,92/m^2$$

$$VI = R\$ 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Data 1953

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.10 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 246

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

$$\text{Avaga} = 13,15 \text{ m}^2 \text{ (área útil);}$$

$$\text{QMF} = \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2 \text{ (pesquisa de mercado);}$$

Substituindo e calculando:

$$\text{VI} = (0,5 \times \text{Nvagas} \times \text{Avaga}) \times \text{qmf}$$

$$\text{VI} = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2$$

$$\text{VI} = \text{R\$ } 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

4.11 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 247

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

$$Avaga = 13,15 \text{ m}^2 \text{ (área útil);}$$

$$QMF = \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2 \text{ (pesquisa de mercado);}$$

Substituindo e calculando:

$$VI = (0,5 \times Nvagas \times Avaga) \times qmf$$

$$VI = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2$$

$$VI = \text{R\$ } 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Data 1953

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.12 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 248

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

$$\text{Avaga} = 13,15 \text{ m}^2 \text{ (área útil);}$$

$$\text{QMF} = \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2 \text{ (pesquisa de mercado);}$$

Substituindo e calculando:

$$\text{VI} = (0,5 \times \text{Nvagas} \times \text{Avaga}) \times \text{qmf}$$

$$\text{VI} = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2$$

$$\text{VI} = \text{R\$ } 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128.880/D

4081

Desde 1983

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.13 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 249

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

$$\text{Avaga} = 13,15 \text{ m}^2 \text{ (área útil);}$$

$$\text{QMF} = \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2 \text{ (pesquisa de mercado);}$$

Substituindo e calculando:

$$\text{VI} = (0,5 \times \text{Nvagas} \times \text{Avaga}) \times \text{qmf}$$

$$\text{VI} = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2$$

$$\text{VI} = \text{R\$ } 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Desde 1983

4.14 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 250
Avaliações e Perícias de Engenharia

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

$$VI = (0,5 \times N_{vagas} \times Avaga) \times qmf$$

$$VI = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times R\$ 6.339,92/m^2$$

$$VI = R\$ 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

4.15 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 251

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

$$\text{Avaga} = 13,15 \text{ m}^2 \text{ (área útil);}$$

$$\text{QMF} = \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2 \text{ (pesquisa de mercado);}$$

Substituindo e calculando:

$$\text{VI} = (0,5 \times \text{Nvagas} \times \text{Avaga}) \times \text{qmf}$$

$$\text{VI} = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times \text{R\$ } 6.339,92/\text{m}^2$$

$$\text{VI} = \text{R\$ } 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128 880/D

4090

Desde 1983

Avaliações e Perícias de Engenharia

4.16 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 252

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

$$VI = (0,5 \times Nvagas \times Avaga) \times qmf$$

$$VI = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times R\$ 6.339,92/m^2$$

$$VI = R\$ 41.684,97$$

Ou, em números redondos:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

Almir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128 880/D

4091

Desde 1953
Avaliações e Perícias de Engenharia

4.17 - CÁLCULO DO VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 253

Com o valor unitário supra e, obedecendo aos critérios apontados, o valor do imóvel, pelo método comparativo direto, resulta em:

Avaga = 13,15 m² (área útil);

QMF = R\$ 6.339,92/m² (pesquisa de mercado);

Substituindo e calculando:

$$VI = (0,5 \times Nvagas \times Avaga) \times qmf$$

$$VI = (0,5 \times 1,00 \times 13,15) \times R\$ 6.339,92/m^2$$

R\$ 2.542.000,00

(Dois milhões, quinhentos e dois mil reais)

$$VI = R\$ 41.684,97$$

Data Base: Outubro / 2.020

Ou, em números redondos:

VALOR DA SALA COMERCIAL Nº 2003:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro/2.020

V - CONCLUSÃO

Conforme cálculos efetuados no conteúdo do presente laudo, os valores dos imóveis localizados na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Edifício Petro Tower, Enseada do Suá, Vitória, Estado do Espírito Santo, objeto de avaliação nos AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, requerida pela SHARLYTON DOMINGOS BELTRÃO, em face de YMPACTUS COMERCIAL SA, em curso na VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - COMARCA DE VITÓRIA - ES, AUTOS Nº 0021350-12.2019.8.08.0024, são de:

VALOR DA SALA COMERCIAL Nº 2002:

R\$ 2.542.000,00

(Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA SALA COMERCIAL Nº 2003:

R\$ 406.000,00

(Quatrocentos e seis mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128.880/D

4093

Dez 1955

Avaliações e Perícias de Engenharia

VALOR DA VAGA DE GARAGEM N° 239:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM N° 240:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM N° 241:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM N° 242:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

Rua Domingos Rodrigues, 341, 3º Andar, sala 38/39 - Lapa - São Paulo, SP - CEP 05075-000

Tel./Fax: (11) 3115-0750 e-mail: walmirmodotti@uol.com.br

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 243:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 244:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 245:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 246:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128 880/D

4095

Desde 1983
Avaliações e Perícias de Engenharia

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 247:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 248:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 249:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 250:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128 880/D

4096

Desde 1988
Avaliações e Perícias de Engenharia

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 251:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 252:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

VALOR DA VAGA DE GARAGEM Nº 253:

R\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Data Base: Outubro / 2.020

Walmir Pereira Modotti

Engenheiro Civil e Técnico em Eletrônica
CREA 128.880/D

4097

Desde 1983
Avaliações e Perícias de Engenharia

VI - ENCERRAMENTO

Consta o presente LAUDO de 127 (cento e vinte e sete) folhas impressas de um lado só, vindo as demais rubricadas e está datada e assinada pelo Perito Judicial.

Em atenção ao disposto nos Artigos 156 e seguintes do CPC, na Resolução nº 233 do CNJ e no Provimento CSM nº 2306/2015, informa que se encontram à disposição das partes, respectivos advogados, e demais interessados no site do TJSP, Link de Acesso ao Público Externo, <http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdajustica> (ou seguimento processos/serviços/cadastro de auxiliares da justiça), "curriculum vitae", Carteiras de Habilitação (CREA e OAB), Diplomas de Engenharia Civil (Graduação - USP e Mestrado - USP), Direito PUC/SP, Técnico em Eletrônica - Objetivo, Habilitação do INCRA para Georreferenciamento em Imóveis Rurais e certidões (cível e criminal).

Termos em que,

P. Deferimento.

Vitória, 27 de Outubro de 2020.



WALMIR PEREIRA MODOTTI

CREA 128.880/D



4098

6ª Defensoria Pública Cível em substituição à 2ª Defensoria Pública Cível do Estado de Sergipe do
Estado de Sergipe

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITORIA/ES

Processo 0021350-12.2019.8.08.0024



MM Juiz,

A 6ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, por sua titular que esta subscreve, em substituição à 2ª Defensoria Pública Cível da mesma comarca, vem perante este R. Juízo, conforme decisão proferida nos autos 201710201688-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ajuizada por NIVALDO BARROS JUNIOR em face de YMPACTUS COMERCIAL LTDA.- TELEXFREE (CPNJ 11.669325/0001-88), para requerer a habilitação, no processo em epígrafe, da CERTIDÃO DE CRÉDITO anexa.

Pede deferimento.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2020.

Rachel Scandian de Melo Teles

DEFENSORA PÚBLICA ESTADUAL

4099

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 15º
OFÍCIO
Av. Tancredo Neves, s/n.º - Fórum Gumerindo Bessa - Bairro Capucho - Centro Administrativo Governador
Augusto Franco - CEP - 49080-190

**CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE
CRÉDITO**

DENISE RAQUEL A. COSTA
LINHARES, Escrivã da 2ª Vara Cível
da Comarca de Aracaju, Capital do
Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada, para fins do Art. 6.º e 9.º da LEI N.º 11.101/2005, que revendo os feitos deste Cartório a meu cargo, deles verifiquei que os autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, processo n.º 201710201688, Requerido por **NIVALDO BARROS JUNIOR - CPF N.º 842.274.005-20, residente e domiciliada na Rua Carmelita Santos Barreto, casa 49, Residencial Jael Patrício de Lima, Bairro 17 de Marco, Aracaju/SE, tendo como Defensora Publica: Carmem Monteiro Costa Elias - OAB(SE) 1102, em face da YMPACTUS COMERCIAL LTDA - TELEXFREE - CNPJ N.º 11.669325/0001-88, com endereço na Avenida Nossa Senhora ds Navegantes, 451, Ed. Pedro Tower, salas 2002\2003, 20 andar, Bairro Enseada do Sua, Vitória/ES, não constituiu advogado. Certifico, ainda, que o processo em epígrafe fora distribuído em 06/12/2017, tendo como valor devido ao credor, a importância de R\$5.732,79(cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), na data de sua distribuição, atualizado em 30/05/2018, para R\$7.220,48(sete mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Julgamento ocorrido no dia 19/11/2019, transitada em julgado, em 17/02/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

DADA e passada nesta Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, aos vinte e quatro(24) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Denise Raquel A. Costa Linhares, Escrivã da 2ªVara Cível da Comarca de Aracaju que digitei e assino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IPAUSSU
FORO DE IPAUSSU
VARA ÚNICA

1.100
400
No. 339

Praça Dr. Breno Noronha, 374, ., Centro - CEP 18950-024, Fone: (14)
3344-1015, Ipaussu-SP - E-mail: ipaussu@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1000545-15.2019.8.26.0252
Classe - Assunto: Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum - Valor da Execução /
Cálculo / Atualização
Requerente: Fábio Nunes Pires
Requerido: Ympactus Comercial Ltda Me - Telexfree e outros

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Ipaussu, 22 de outubro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a), pelo presente, solicitar a Vossa Excelência para que, nos autos do feito falimentar nº 0021350-12.2019.8.08.0024 que tramita por essa Vara Especializada, realize a habilitação do crédito devido ao Requerente: FÁBIO NUNES PIRES, portador do CPF nº 313.964.598-80 e do RG nº 33.869.590-4, residente na Rua Virgílio Maistro, 341, Bairro Andorinhas, CEP 18950-000, Ipaussu - SP, no valor de R\$ 7.320,45, atualizado em outubro/2019, para futuro levantamento e, em havendo trânsito em julgado no citado feito, a transferência do valor deverá ficar a disposição deste Juízo.

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (ipaussu@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

documento composto e digitado por FLÁVIO AUGUSTO CANTARIM, Escrivão de Técnica Judiciária, Mat. 313419

Ao(À)
Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da
Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000545-15.2019.8.26.0252 e o código 7E620FD.

4104
200



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43)
2102-1315 - E-mail: APU-2VJ-E@tjpr.jus.br

OFÍCIO Nº. 549/2020

Processo: 0023351-53.2017.8.16.0044
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Liquidação
Valor da Causa: R\$11.923,62
Execuente(s): • NAYANE GONÇALVES
Executado(s): • YMPACTUS COMERCIAL S/A

Vara de Recuperação Judicial e Falência
Vitória-ES

PREZADO(A) SENHOR(A),

Solicito que Vs. Informe a este juízo a fase processual em que se encontram os autos nº 00213560-12.2019.8.08.0024, bem como se já houve realização de assembleia geral de credores. Solicito ainda, informações a respeito do nome, endereço e telefone do administrador judicial.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Apucarana, 06 de março de 2020.

Eduardo Henrique Tozato Gama
Analista Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/DE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projufi/> - Identificador: P:65UK:581123:ESFTY:FG5X3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

4102
230

MALOTE DIGITAL

de documento: Administrativo

codigo de rastreabilidade: 8022020702701

nome original: Oficio 364.pdf

data: 06/11/2020 10:45:10

destinatário:

Valber Valber Araujo dos Santos

Traipu - Vara de Único Ofício

Tribunal de Justiça de Alagoas

prioridade: Normal.

modo de envio: Para conhecimento.

observação: De ordem do MM Juiz, segue oficio f.332 visando ciência e impulso aos presentes autos.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juiz de Direito Vara do Único Ofício de Traipu

Rua Ismar de Góes Monteiro, s/n, Centro - CEP 57370-000, Fone: 3536-1304, Traipu-AL - E-mail: traipu@tjal.jus.br

OFÍCIO

Autos nº 0700260-92.2017.8.02.0039
Ação: Cumprimento de sentença
Autor: Jorge Faustino Santos
Réu: Ympactus Comercial Ltda (telexfree)

Ofício nº 364/2020

Traipu/AL, 06 de novembro de 2020

Ao Ilustríssimo Diretor
Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - ES
RUA MUNIZ FREIRE, S/N, Centro
Vitória-ES
CEP 29015-140

Assunto: Cumprimento de decisão interlocutória

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria acerca da decisão interlocutória de f.329, visando a inclusão do crédito líquido do valor determinado nesta(s) folha(s), referente ao(s) presente(s) auto(s), o qual tem a(s) parte(s) acima especificada(s). Especifico também acerca da ressalva da porcentagem devida em nome do patrono do exequente. As f.327 segue com planilha de cálculo atualizado(a). Abaixo síntese da decisão. Tudo em conformidade com a decisão acima exposta. Documento(s) necessário(s) em anexo.

Dante do exposto, oficiou-se a Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - ES, para que proceda à inclusão do crédito líquido (R\$554.939,66 - cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente a presente demanda, em sua respectiva classe, no bojo dos autos de falência da empresa YMPACTUS COMERCIAL LTDA - nome fantasia "TELEXFREE", nos termos do art. 6º, §3º, da Lei 11.101/2005. Ressalto que 10% (dez por cento) do referido valor deverá ser habilitado em nome do patrono do exequente, conforme requerido às fls. 313/314.

f.329

Silas Madson Pereira Farias
Servidor

Cópia do original assinado digitalmente por SILAS MADSON PEREIRA FARIAS. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0700260-92.2017.8.02.0039 e o código



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Traipu
Rua Ismar de Góes Monteiro, sn, Centro - CEP 57370-000, Fone: 3536-1304,
Traipu-AL - E-mail: traipu@tjal.jus.br

Autos nº: 0700260-92.2017.8.02.0039
Ação: Cumprimento de Sentença
Autor: Jorge Faustino Santos
Réu: Ympactus Comercial Ltda (telexfree)

DECISÃO

Trata-se de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, no qual o exequente informou que houve a decretação de falência da executada, razão pela qual requereu, às fls. 313/314, a habilitação de seu crédito nos autos da ação de falência.

Tendo em vista que o crédito aqui discutido é líquido, é de competência do juízo processante de falência, nos termos do art. 6º, da Lei 11.101/2005, habilitar o crédito ora discutido nos presentes autos.

Diante do exposto, oficie-se a Vara de Recuperação Judicial e Falência de **Vitória – ES**, para que proceda à inclusão do crédito líquido (R\$54.939,66 – cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente à presente demanda, em sua respectiva classe, no bojo dos autos de falência da empresa **YMPACTUS COMERCIAL LTDA** - nome fantasia "TELEXFREE", nos termos do art. 6º, §3º, da Lei 11.101/2005. Ressalto que 10% (dez por cento) do referido valor deverá ser habilitado em nome do patrono do exequente, conforme requerido às fls. 313/314.

Junto ao ofício remeta-se cópia da sentença de fls. 12/131, bem como da presente decisão e do cálculo atualizado da dívida (fl. 327).

Em razão do que dispõe o art. 6º da Lei de Falências, suspenda-se o curso da presente execução, com as devidas anotações no SAJ.

Intimem-se e Cumpra-se.

Traipu , 02 de julho de 2020.

Raul Cabus
Juiz de Direito em Substituição

J.A.S.
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA
 José Ailton dos Santos OAB/AL n° 13.710
 José Ailton dos Santos Junlor OAB/AL n° 16.402

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(IZA) DE DIREITO
DA COMARCA DE TRAIPU / ALAGOAS.

Processo n° 0700260-92.2017.8.02.0039
Ação: Cumprimento de Sentença
Autor: Jorge Faustino Santos
Réu: YMPACTUS COMERCIAL LTDA

JORGE FAUSTINO SANTOS, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que abaixo subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da planilha de cálculos atualizada.

Termos em que,

Pede deferimento.

Traipu/AL, 28 de maio de 2020.

José Ailton dos Santos
OAB/AL n° 13.710



Tribunal de Justiça do Estado do Acre
 Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde - 69.920-193
 Rio Branco-AC
 (68)3302-0320 - 3302-0321

Para conferir o original, acesse o número
 WFTP20700005927



28/05/2020 às 15:45:16
 28/05/2020 12:05:52

Valor Principal: R\$ 36.099,28
 Valor Inicial: 1,0815540
 Valor Final: 1,0207156
 Data Inicial: 18/02/2018
 Data Final: 09/09/2019
 Valor Atualizado: R\$ 38.250,93
 Juros a partir de: 18/02/2018
 Juros ate: 09/09/2019
 Juros Mensal: 1,00%
 Valor dos Juros: R\$ 7.152,92
 Valor Total: R\$ 45.403,85
 Honorarios Advocaticios (10,00%): 4.540,39
 Multa de Liquidacao (10,00%): 4.994,42
 Total: R\$ 54.938,66

Protocolado em 28/05/2020 às 15:45:16
 digitalmente por JOSE AILTON DOS SANTOS. Protocolado em 28/05/2020 às 15:45:16
 sob o número WFTP20700005927
 700260-92.2017.8.02.0039 e o código 446971D.

J.A.S.**ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA**
José Ailton dos Santos OAB/AL n.º 13.710
José Ailton dos Santos Junior OAB/AL n.º 16.402**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(IZA) DE DIREITO
DA COMARCA DE TRAIPU / ALAGOAS.****Processo n.º 0700260-92.2017.8.02.0039****Ação: Cumprimento de Sentença****Autor: Jorge Faustino Santos****Réu: YMPACTUS COMERCIAL LTDA**

JORGE FAUSTINO SANTOS, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que abaixo subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que conforme as informações prestadas pelo juízo (GAJU-OF CIRCULAR n.º 007/2019) da 2ª vara cível da Comarca de Rio Branco/AC, que houve a decretação da falência de empresa executada nos autos do processo sob n.º 0021350-12.2019.8.08.0024 em trâmite na Vara de Recuperação e Falência de Vitória/ES, cópia anexa. Requerer conforme a seguir:

Tendo em vista que o exequente necessita proceder a devida habilitação do crédito nos autos da falência mencionada acima, face haver a submissão ao concurso de credores perante o juízo falimentar, conforme art. 115 da lei n.º 11.101/05.

Requer, seja expedida certidão de crédito dos valores devidos nesta ação e entrega ao exequente para referida habilitação no bojo dos autos do processo n.º 0021350-12.2019.8.08.0024, em trâmite na Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, no montante de R\$ 40.863,46 (quarenta mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) em nome da requerente **JORGE**

J.A.S.

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

Jose Ailton dos Santos OAB/AL nº 13.710
José Ailton dos Santos Junior OAB/AL nº 16.402

FAUSTINO SANTOS, CPF nº 209.221.754-20, planilha de cálculos atualizada até 09/09/2019, conforme determinado no ofício circular anexo;

Requer ainda, seja o montante de **R\$ 4.540,38 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)** referentes aos 10% dos honorários advocatícios nos termos do art. 523, § 1º do CPC, destacados, devendo o referido crédito ser habilitado em nome do patrono Bel. **JOSÉ AILTON DOS SANTOS, CPF nº 678.688.194-72**, ressaltando que este crédito é de natureza alimentar, conforme Súmula Vinculante nº 47, do STF;

Por fim, requer a suspensão dos autos até efetivo pagamento

Termos em que,

Pede deferimento.

Traipu/AL, 28 de maio de 2020.

José Ailton dos Santos
OAB/AL nº 13.710

OS. Protocolado em 28/05/2020 às 15:41:13, sob o número WFTP20700005919. Para conferir o original, acesse o

4.106
jed

na. 314



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfe@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012687-94.2019.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: YMPACTUS COMERCIAL S/A (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

MANDADO Nº 500000473032

CPF/CPNJ Nº: 11669325000188

ENDEREÇO DO RÉU: Av. Almirante Barroso, nº 52, 2402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, cep 20031-918 (administradora judicial Dra. Samantha Mendes Longo, OAB/RJ 104.119)

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Vitória/ES

O MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, na forma da lei e no uso de suas atribuições, **MANDA** a qualquer **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL** a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento, conforme despacho/decisão proferido(a):

Dirija-se ao Juízo da Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Vitória/ES, e, lá estando:

a) **PENHORE NO ROSTO DOS AUTOS** da Ação Falimentar nº 0021350-12.2019.8.08.0024 a quantia relativa à garantia da execução no valor de R\$ 564.719,15 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos e cento e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), cálculo de **18/06/2019**, e demais acréscimos legais, lavrando-se de tudo o competente auto.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Passado e assinado pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal.

Todos os documentos do processo (inicial, CDA's, etc) poderão ser acessados mediante informação da chave do processo 784597634519, no site <http://eproc.jfes.jus.br> no menu textual "consulta pública". Na capital, qualquer

50126879420194025001
Região: SM

287890

4.107
820

Advida para acesso às informações do processo, dirigir-se à sala de consulta e atendimento ao usuário localizada no térreo do prédio da Sede da Justiça Federal.

Documento eletrônico assinado por MICELI GUSMAO DOS SANTOS, Diretora de Secretaria Substituta, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500000473032v3 e do código CRC 7137515.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MICELI GUSMAO DOS SANTOS
Data e Hora: 16/1/2020, às 16:38:44

5012687-94.2019.4.02.5001

500000473032.V3

DECISÃO

Requerente requereu a penhora do resto dos autos fundamentar evento 17, único que a falência da empresa executada foi decretada em 09/06/2019.

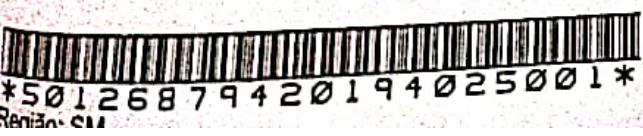
Em vista que a citação da empresa posteriormente à decretação da falência, não se constitui em ato constante no evento 17, não há a citação da alvará de execução.

Em razão do exposto, determino a expedição de ofício positivo para a empresa VMPACTUS COMERCIAL S/A para MESA FALIDA DE VMPACTUS COMERCIAL S/A.

Esteira-se mandado de penhora e avaliação de bens, de acordo com o art. 835, inciso III, do CPC, para a empresa VMPACTUS COMERCIAL S/A, na pessoa de seu administrador judicial, Dra. Saramita Mendes Longo, OAB/RI 101.119 na Av. Almirante Barroso, nº 112 de Jandira/SP, CEP 13.200-310, para que tome ciência da presente decisão e observe a preferência prevista nos arts. 139 e 137, e ainda, para que seja responsável pelo pagamento de todas as despesas processuais, querendo, apresentar embargos à execução, nos termos do art. 835, inciso III, do CPC.

Adm. expede-se mandado para o valor do resto dos autos do processo de penhora e avaliação de bens, de acordo com o art. 835, inciso III, do CPC, para a empresa VMPACTUS COMERCIAL S/A, no valor de R\$ 564.719,15 (quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e dezenove reais e quinze centavos).

Com a entrada da penhora, expede-se mandado para iniciar a massa falida de VMPACTUS COMERCIAL S/A, na pessoa de seu administrador judicial, Dra. Saramita Mendes Longo, OAB/RI 101.119 na Av. Almirante Barroso, nº 112 de Jandira/SP, CEP 13.200-310, para que tome ciência da presente decisão e observe a preferência prevista nos arts. 139 e 137, e ainda, para que seja responsável pelo pagamento de todas as despesas processuais, querendo, apresentar embargos à execução, nos termos do art. 835, inciso III, do CPC.



50126879420194025001

287890



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 -
www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

4.108
700

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012687-94.2019.4.02.5001/ES

REQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: YMPACTUS COMERCIAL S/A

DESPACHO/DECISÃO

Requerente requereu a penhora no rosto dos autos falimentar (evento 12).

Verifico que a falência da empresa executada foi decretada em 09/09/2019 (evento 8, doc 2).

Em razão de não tendo sido realizada a citação do administrador judicial, tendo em vista que a citação se deu posteriormente à decretação da falência, conforme certidão constante no evento 8, doc 1, necessária a citação do administrador judicial.

Diante do exposto, determino:

1. Retifique-se o pólo passivo YMPACTUS COMERCIAL S/A para MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL S/A;
 2. Expeça-se mandado para com a finalidade de citar, através de Oficial de Justiça, a massa falida de YMPACTUS COMERCIAL S/A na pessoa de seu administrador judicial, Dra. Samantha Mendes Longo, OAB/RJ 104.119 na Av. Almirante Barroso, nº 52, 2402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, cep 20031-918;
 3. Após, expeça-se mandado para penhorar no rosto dos autos do processo dos autos falimentar nº 0021350-12.2019.8.08.0024 (Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Vitória/ES), no valor de R\$ 564.719,15 (atualizada em 18/06/2019 - evento 1);
1. Com a juntada da penhora, expeça-se mandado para intimar a massa falida de YMPACTUS COMERCIAL S/A na pessoa de seu administrador judicial, Dra. Samantha Mendes Longo, OAB/RJ 104.119 na Av. Almirante Barroso, nº 52, 2402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, cep 20031-918, para que tome ciência da garantia efetivada e observe a preferência prevista nos arts. 186 e 187, I, ambos do CTN c/c art. 29, parágrafo único, I da lei 6830/80, por ocasião do pagamento do passivo, bem como, para, querendo, apresentar embargos à execução, nos termos do art. 16, III da Lei nº 6830/80.

4.109
9212

5. Efetivada a penhora no rosto dos autos da ação falimentar e a intimação do administrador da Massa Falida, os autos serão arquivados, sem baixa, ficando ciente a exequente de que tal medida não trará prejuízos, tendo em vista que os autos poderão ser desarquivados após o deslinde da Ação de Falência, cujo acompanhamento ficará ao seu cargo.

Documento eletrônico assinado por ALCEU MAURICIO JUNIOR, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500000417580v2 e do código CRC 3413eb9f.

Informações adicionais da assinatura:
Assinatório (a): ALCEU MAURICIO JUNIOR
Data e Hora: 19/11/2019, às 16:49:15

12687-94.2019.4.02.5001

500000417580.V2


4.110
JEP

**JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Em nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, eu, Mariana Lempé Madruga Madeira, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Matrícula 10.445, em cumprimento ao R. Mandado retro, expedido nos autos da Execução Fiscal n.º 5012687-94.2019.4.02.5001/ES, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, a requerimento de UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de YMPACTUS COMERCIAL S/A, para a garantia do pagamento de R\$ 564.719,15 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos) atualizado em 18/06/2019, e demais acréscimos legais, procedi à **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** do **Processo n.º 0021350-12.2019.8.08.0024**, nos termos da lei.

Na mesma oportunidade entreguei uma cópia do mandado à Chefia de Secretaria da 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, que exarou seu ciente.


Mariana Lempé Madruga Madeira
Oficial de Justiça Avaliadora Federal
Mat. 10.445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

4111
[Handwritten signature]

MALOTE DIGITAL

de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 81620203534321
Arquivo original: online.pdf
Data de envio: 04/11/2020 13:20:12
Destinatário:

Carlos Romanel
Secretaria - 9ª Vara Cível - Curitiba
Tribunal de Justiça do Paraná

Formato: Normal.

Objetivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 3070 2020, despacho, ofício e petição

Impactus
0021350-12.2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
9ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 9º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:
4132547773 - E-mail: curitibacartorio9varaivel@gmail.com
Autos nº. 0015616-98.2017.8.16.0001

Processo: 0015616-98.2017.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento Provisório de Sentença
Assunto Principal: Liquidação
Valor da Causa: R\$58.950,33
Exequente(s):

- CÉLIA DA LUZ ANDRADE (RG: 38101722 SSP/PR e CPF/CNPJ: 544.855.689-20)
Rua Heitor Baggio Vidal, 2100 CASA 2 - Bairro Alto - CURITIBA/PR - CEP:
82.820-120

Executado(s):

- YMPACTUS COMERCIAL S/A (CPF/CNPJ: 11.669.325/0001-88)
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 20º andar, salas 2002/2003 - Enseada
do Suá - VITÓRIA/ES - CEP: 29.050-335

Curitiba, 30 de outubro de 2020.

Ofício n. 03070/2020

Senhor Juiz:

Conforme determinado pela MMa. Juíza de Direito desta Vara, Dra. Vanessa Jamus Marchi, nos autos supramencionados, em que são partes a acima citadas, pelo presente reitero ofício nº 02031/2020 datado de 21 de julho de 2020, solicitando a Vossa Excelência, que informe a este Juízo, acerca dos valores depositados nos Autos de Ação Cível Pública nº 08000224-44-2013.8.01.0001 que tramitavam na Comarca de Rio Branco/AC, foram transferidos para os Autos que aí tramitam nº 0021350.12.2019.8.08.0024.

Na oportunidade, apresento-lhe meus protestos de consideração e estima.

Vanessa Jamus Marchi
Juíza de Direito

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FALÊNCIAS
DE VITÓRIA
VITÓRIA/ES

4.112
Trib



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
9ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 9º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR
Autos nº. 0015616-98.2017.8.16.0001

Processo: 0015616-98.2017.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento Provisório de Sentença
Assunto Principal: Liquidação
Valor da Causa: R\$58.950,33
Exequente(s):

- CÉLIA DA LUZ ANDRADE (RG: 38101722 SSP/PR e CPF/CNPJ: 544.855.689-20)
Rua Heitor Baggio Vidal, 2100 CASA 2 - Bairro Alto - CURITIBA/PR - CEP: 82.820-120

Executado(s):

- YMPACTUS COMERCIAL S/A (CPF/CNPJ: 11.669.325/0001-88)
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 20º andar, salas 2002/2003 - Enseada do Suá - VITÓRIAS - CEP: 29.050-335

Curitiba, 21 de Julho de 2020.

Ofício n. 02031/2020

Senhor Juiz:

Conforme determinado pela MMA, Juíza de Direito desta Vara, Dra. Vanessa Jamus Marchi, nos autos supramencionados, em que são partes a acima citadas, pelo presente, solicito à Vossa Excelência, que informe a este Juízo, se os valores depositados nos Autos de Ação Cível Pública nº 08000224-44-2013.8.01.0001 que tramitava na Comarca de Rio Branco/AC, foram transferidos para os Autos que aí tramitam nº 0021350.12.2019.8.08.0024.

Na oportunidade, apresento-lhe meus protestos de consideração e estima.

Vanessa Jamus Marchi
Juíza de Direito

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR/JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE
VITÓRIA
VITÓRIAS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/0E
Validação do sig em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JV14 5V3AX COCZK AAP5U

4.113
900



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
9ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 9º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0015616-98.2017.8.16.0001

Processo: 0015616-98.2017.8.16.0001
Classe Processual: Cumprimento Provisório de Sentença
Assunto Principal: Liquidação
Valor da Causa: R\$58.950,33
Exequente(s): • CÉLIA DA LUZ ANDRADE
Executado(s): • YMPACTUS COMERCIAL S/A

1. Defiro o pedido retro. Expeça-se ofício à Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES (autos nº 08000224-44-2013.8.01.0001), na forma requerida ao mov. 85.1.

2. Cumprida a diligência acima, manifeste-se a parte exequente no prazo de 10 (dez) dias.

Intimações e diligências necessárias.

Curitiba, data do sistema.

Vanessa Jamus Marchi

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://prejudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJEPR0 K351IL PGCC3 FAGVY



4.114
[assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CURITIBA - PR.**

CÉLIA DA LUZ ANDRADE, já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **YMPACTUS COMERCIAL S/A**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência manifestar-se e requer o que segue:

Tendo em vista que a executada teve a falência decretada em 09/09/2019, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES (autos nº 0021350.12.2019.8.08.0024), requer a exequente a expedição de ofício à Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, com a finalidade que seja informado se nos referidos autos encontram-se depositados os valores transferidos dos autos (08000224-44-2013.8.01.0001), da Ação Cível Pública da comarca de Rio Branco/AC, conforme especificado no ofício (mov. 83.2) dos presentes autos.

Além disso, sendo afirmativa as resposta, requer desde já a expedição da Certidão de Crédito com a finalidade de habilitação nos autos da falência.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 17 de Junho de 2020.

Ely Alves Pereira

OAB/PR 78.022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação desta em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS2P Y81LJ9 24970 CG3F3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

A.M.S

MALOTE DIGITAL

o de documento: Informações Processuais

figo de rastreabilidade: 80620205266723

ne original: 44 0122915162017.pdf

a: 09/11/2020 16:38:47

netente:

Fabrisio Ramos Nobrega

Varas Cíveis (1ª a 39ª)

Tribunal de Justiça do Ceará

ridade: Normal.

vo de envio: Para providências.

nto: REF. AO OFÍCIO NR 6630 2020 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

fls. 533

Comarca de Fortaleza
23ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8416,
Fortaleza-CE - E-mail: for23cv@tjce.jus.br

OFÍCIO

Processo nº: 0122915-16.2017.8.06.0001
Classe - Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Liquidação /
Cumprimento / Execução
Requerente: Glauber Herbert Maurício Maia e outro
Requerido: Impactus Comercial S/A (Telexfree Inc)

Ofício nº 6630/2020 - DCCV2

Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

À
Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - ES
Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - ES, Rua Muniz Freire, S/N, Centro -
CEP 29015-140, Vitoria-ES

Assunto: Habilitação de crédito

Pelo presente, extraído dos autos do processo em epígrafe, solicito a Vossa Excelência as necessárias providências para proceder, nos autos do processo 0021350-12.2019.8.08.0024, a habilitação dos créditos no juízo falimentar, em favor do credor/requerente GLAUBER HERBERT MAURÍCIO MAIA, CPF nº 007.015.713-81, no valor de R\$ 118.607,31 (Cento e dezoito mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos). Segue em anexo a senha digital que permite o acesso integral aos autos.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito

cópia do original assinado digitalmente por MARIA JOSE SOUSA ROSADO DE ALENCAR. Para conferir o original, acesse o site nfas.tjce.jus.br, informe o processo 0122915-16.2017.8.06.0001 e o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

h.116

MALOTE DIGITAL

o de documento: Informações Processuais

idigo de rastreabilidade: 82520204780974

ne original: Ofício.pdf

a: 11/11/2020 10:38:49

netente:

LUCAS SIMAO BIANCHI

Distribuidor - Ipaçu (TJSP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

ridade: Normal.

ivo de envio: Para anexar ao Processo 0021350-12.2019.8.08.0024.

unto: Encaminhamento ofício judicial extraído do proc. nosso 1000746-41.2018.8.26.0252, rel
ativo ao processo falimentar vosso 0021350-12.2019.8.08.0024, para atendimento.

s. 533

116.

0.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjcs.jus.br>, informe o processo 0122915-16.2017.8.08.0001 e o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IPAUSSU
FORO DE IPAUSSU
VARA ÚNICA

Praça Dr. Breno Noronha, 374, ., Centro - CEP 18950-024, Fone: (14)
 3344-1015, Ipaussu-SP - E-mail: ipaussu@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1000746-41.2018.8.26.0252
 Classe - Assunto: Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum - Valor da
 Execução / Cálculo / Atualização
 Requerente: Mauro Sérgio de Santi
 Requerido: Ympactus Comercial Ltda - Telexfree e outros

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Ipaussu, 08 de outubro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a), pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que realize a habilitação de crédito, cujo valor era de R\$ 6291,81 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), atualizado em abril/2018, nos autos do processo falimentar nº 0021350-12.2019.8.08.0024, ao Requerente: MAURO SÉRGIO DE SANTI, CPF 158.319.988-86, RG 23.965.922, Rua Washington Luiz, 92, Casa, Centro, CEP 18950-000, Ipaçu - SP.

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (ipaussu@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
 COMPOSTO E DIGITADO por Eliana Pereira Pulis, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº 363.033

Ao(À)
 Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - ES

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o

o de
 digi
 me
 ta:
 me
 or
 ti
 do original assinado digitalmente por RAISA ALCANTARA CRUVINEL SCHNEIDER. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o

h.117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Para anexar os arquivos necessários, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o número do processo e clique em "Anexar".

de documento: Informações Processuais

link de rastreabilidade: 82520204781008

nome original: Ofício (1).pdf

data de envio: 11/11/2020 10:46:14

destinatário:

LUCAS SIMAO BIANCHI

Distribuidor - Ipauçu (TJSP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

prioridade: Normal.

modo de envio: Para anexar ao Processo 0021350-12.2019.8.08.0024.

assunto: Encaminho, em anexo, ofício judicial extraído do proc. nosso 1000858-10.2018.8.2

0021350-12.2019.8.08.0024, referente ao proc. falimentar vosso 0021350-12.2019.8.08.0024, para aten

ção.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IPAUSSU
FORO DE IPAUSSU
VARA ÚNICA

Praça Dr. Breno Noronha, 374, ., Centro - CEP 18950-024, Fone: (14)
3344-1015, Ipaussu-SP - E-mail: ipaussu@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1000858-10.2018.8.26.0252
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização
Exequente: Joao Batista de Santi
Executado: Ympactus Comercial Ltda - Telexfree Inc e outros

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Ipaussu, 08 de outubro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a), pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que realize a habilitação de crédito, cujo valor era de R\$ 6.025,96 (seis mil e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), atualizado em abril/2018, nos autos do processo falimentar nº 0021350-12.2019.8.08.0024, ao Exequente: JOAO BATISTA DE SANTI, CPF 145.770.458-77, RG 24.711.134, Rua Tomaz Souto, 290, Casa, Jd. Cocaja II, CEP 18950-000, Ipaçu - SP.

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (ipaussu@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
COMPOSTO E DIGITADO por Eliana Pereira Pulis, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº 363.033**

Ao(À)
Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - ES

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://eaj.tjsp.jus.br/ajsp>, informe o número do processo e digite o código de acesso. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://eaj.tjsp.jus.br/ajsp>, informe o número do processo e digite o código de acesso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Com o clique no botão "Enviar" no sistema, o usuário declara que o conteúdo do documento é verdadeiro e que não se trata de uma cópia não autorizada. Em caso de violação, o usuário será responsabilizado legalmente. Para mais informações, consulte o site: www.tjsp.br/malote

de documento: Informações Processuais

Idioma de rastreabilidade: 82520204781032

Nome original: Ofício (2).pdf

Data: 11/11/2020 10:49:53

Assinante:

LUCAS SIMAO BIANCHI

Distribuidor - Itapetininga (TJSP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Qualidade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0021350-12.2019.8.08.0024.

Assunto: Encaminhamento ofício judicial extraído do proc. nosso 1000546-97.2019.8.26.0252, referente ao proc. falimentar vosso 0021350-12.2019.8.08.0024, para atendimento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IPAUSSU
FORO DE IPAUSSU
VARA ÚNICA

Praça Dr. Breno Noronha, 374, .. Centro - CEP 18950-024, Fone: (14)
3344-1015, Ipaussu-SP - E-mail: ipaussu@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1000546-97.2019.8.26.0252
Classe – Assunto: Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum - Valor da Execução /
Cálculo / Atualização
Requerente: Wellington Marlos Cobres
Requerido: Ympactus Comercial Ltda Me - Telexfree e outros

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Ipaussu, 08 de outubro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a), pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que realize a habilitação de crédito, cujo valor era de R\$ 6.565,71 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), atualizado em fevereiro/2019, nos autos do processo falimentar nº 0021350-12.2019.8.08.0024, ao Requerente: WELLINGTON MARLOS COBRES, CPF 366.025.098-88, RG 34.512.172-7, Rua Domingos Fernandes, 581, Casa, Centro, CEP 18950-000, Ipaçu – SP.

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (ipaussu@tjstj.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
COMPOSTO E DIGITADO por Eliana Pereira Pulis, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº 363.033

Ao(À)

Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

6-119

MALOTE DIGITAL

de documento: Administrativo

ligo de rastreabilidade: 8022020682547

de original: Ofício 290-2020.pdf

de: 25/09/2020 11:11:36

de remetente:

Valber Valber Araujo dos Santos

Traipu - Vara de Único Ofício

Tribunal de Justiça de Alagoas

de qualidade: Normal.

de modo de envio: Para providências.

de assunto: De ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Traipu AL, Dr. Raul Cabus, encaminhado o ofício 290 2020, extraído dos autos nº : 0700258-25.2017.8.02.0039, referente para inclusão do crédito líquido.

COPIA PARA O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TRAIPU AL, DR. RAUL CABUS, ENCAMINHADO O OFÍCIO 290 2020, EXTRAÍDO DOS AUTOS Nº : 0700258-25.2017.8.02.0039, REFERENTE PARA INCLUSÃO DO CRÉDITO LÍQUIDO.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Traipu
Rua Ismar de Góes Monteiro, sn, Centro - CEP 57370-000, Fone: 3536-1304, Traipu-AL - E-mail:
traipu@tjal.jus.br

OFÍCIO

Autos nº: 0700258-25.2017.8.02.0039
Ação: Cumprimento de sentença
Autor: Adeildo Nunes de Melo
Réu: Ympactus Comercial Ltda (telexfree)
Ofício nº: 290/2020

Ao
Exmo. Senhor (a) Juiz (a) de Direito
13ª Vara Cível Especializada Empresarial de Recuperação Judicial e Falência -
Vitória/ES
Rua Muniz Freire, S/N, Fórum Moniz Freire, Centro
Vitoria-ES
CEP 29015-140

Assunto: Inclusão do crédito.

Senhor(a) Juiz (a),

De ordem do MM. Juiz de Direito em Substituição desta Comarca de Traipu/AL, Dr. Raul Cabus, solicito que proceda à inclusão do crédito líquido R\$ 45.182,35 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) referente à presente demanda, em sua respectiva classe, no bojo dos autos de falência da empresa **YMPACTUS COMERCIAL LTDA** - nome fantasia "TELEXFREE", nos termos do art. 6º, §3º, da Lei 11.101/2005. Ressalto que 10% (dez por cento) do referido valor deverá ser habilitado em nome do patrono do exequente, conforme requerido às fls. 320/321, seguem em anexo cópia da sentença de fls. 15/134, da decisão para proceder a inclusão do crédito (fl.338) e do cálculo atualizado da dívida (fl. 333).

Traipu, 24 de setembro de 2020.

Emiliana Rezende Neta
Técnica Judiciária

Para conferir o original, acesse o site, informe o processo 0700258-25.2017.8.02.0039 e o código 4768165.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

1.120

MALOTE DIGITAL

po de documento: Carta Precatória

idigo de rastreabilidade: 81620203552249

me original: officio em reiteração.pdf

ta: 12/11/2020 18:10:32

metente:

Vivian Martens Oliveira Banks dos Santos

Secretaria - Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública - Marechal Cândido Rondo

Tribunal de Justiça do Paraná

ridade: Normal.

ivo de envio: Para conhecimento.

Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 2020

Vivian Martens Oliveira Banks dos Santos

Supervisora de Secretarias

Assina digitalizada pelo sistema 01/2020

1.121



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Paraíba, 541 - Esquina com Rua Dom João VI - Centro - Marechal Cândido Rondon/PR -
CEP: 85.960-000 - Fone: 45 3284 7417 - E-mail: MCR-4VJ-S@tjpr.jus.br
Autos nº. 0003479-81.2013.8.16.0112

Ofício nº. 905/2020

Processo: 0003479-81.2013.8.16.0112

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Valor da Causa: R\$27.120,00

Exequente(s): • CELEI PLETSCH MARTINS (RG: 52230373 SSP/PR e CPF/CNPJ: 903.412.109-78)
Rua Ingurt Seyboth, 39 casa - Parque Ecológico - MARECHAL CÂNDIDO
RONDON/PR - CEP: 85.960-000 - Telefone: (45) 3254.8647

Executado(s): • YMPACTUS COMERCIAL S/A (CPF/CNPJ: 11.669.325/0001-88)
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 20º Andar - Edifício Petro Tower
Business, Sala 2003 - Enseada do Suá - VITÓRIA/ES - CEP: 29.050-445

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Secretário da 1ª Vara de Falências
Comarca de Vitória/ES

Senhor(a) Secretário(a)

Pelo presente, em cumprimento à determinação judicial anexa, solicito informações sobre a conta para depósito de valor referente à devolução do preparo recursal da parte YMPACTUS COMERCIAL S/A, a ser vinculado aos autos nº 0021350-12.2019.8.08.0024, da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES, no prazo de 10 dias.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Marechal Cândido Rondon, 12 de novembro de 2020.

Vivian Martens Oliveira Banks dos Santos
Supervisora de Secretaria
Assina autorizada pela Portaria 01/2018

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PUYWG 9VTKY FARJ8 49XFA





4.122
K

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
Falência-vitoria@tjjes.jus.br
Telefone(s): 3198-0550 - Ramal: 644

PROCESSO Nº 0021350-12.2019.8.08.0024
AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Autor: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Réu: YMPACTUS COMERCIAL SA

**CERTIDÃO DE
OBJETO E PÉ**

Analista Judiciário Especial VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, por nomeação na forma da lei etc

TIPO DE AÇÃO: 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Nº DO PROCESSO 0021350-12.2019.8.08.0024
Autor: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO (CPF : 110.410.287-09)	Réu: YMPACTUS COMERCIAL SA
DATA DO AJUIZAMENTO: 30/07/2019	DATA DA DISTRIBUIÇÃO:30/09/2019 12:56 Redistribuição por Sorteio


VALOR DA CAUSA: R\$ 51.252,62, (Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

FASE ATUAL: Tramitando

- Sentença de falência de YMPACTUS COMERCIAL SA proferida em 09.09.2019 (pela MM Juíza da 1ª Vara Cível de Vitória/ES) e com trânsito em julgado em 22.01.2020;
- vários pedidos de habilitação juntados aos autos;
- Administrador Judicial nomeado nos autos: LASPRO CONSULTORES LTDA, na pessoa de Oreste Nestor de Souza Laspro, com endereço na Rua Major Quedinho, 111, 8º andar, São APulo-SP, CEP 01050-030, e-mail- www.lasproconsultores.com.br ;
- autos aguardam publicação do Edital de Credores a ser elaborado pelo Administrador Judicial.

VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, Comarca Vitória do Estado do Espírito Santo, eu, Analista Judiciário Especial que subscrevo e assino.

Vitória/ES, 13/11/2020


CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
 ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL
 Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



ADVOCACIA

*Nilva de Fátima Ferreira - OAB/PR 81.810
Francielle Renata Vidal - OAB/PR 91.879*

4.123
L

EXCELENTÍSSIMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª. VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Autos nº. 0021350-12.2019.8.08.0024/ES - FALÊNCIA

ELDER COIMBRA BROCKER, brasileiro, solteiro, desempregado, inscrito no CPF sob nº 040.324.759-46, identidade nº 8.145.947-9, residente e domiciliado na Rua Humaitá nº 158 f ap 8, quitinete, Jardim Higienópolis, na cidade de Londrina, CEP 86015-100, e-mail: elderagro2017@gmail.com, por suas procuradoras advogadas, in fine assinadas, com endereço constante no rodapé, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a expedição da **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**, do processo em epígrafe, com urgência, a fim de cumprir a intimação nos autos nº. 0064229-13.2017.8.16.001 na ação de Cumprimento de Sentença que tramita na 6ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR, tendo em vista os autos tratar das mesmas partes.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sertanópolis-PR, 11 de novembro de 2020.

FRANCIELLE RENATA VIDAL
OAB/PR nº 91.879
Assinado digitalmente

NILVA DE FÁTIMA FERREIRA
OAB/PR nº 81.810
Assinado digitalmente

1

certidão de objeto e pé

h.124
f

Falência Vitória - ES
FRANCIELLERVIDALADV@gmail.com; FRANCIELLERVIDALADV@gmail.com

Quinta-feira - 19/Novembro/2020 17:30

certidão de objeto e pé

Text.htm; 0021350-12.2019- DOCS PARA ENVIAR EMAL -CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.pdf

tarde, segue a certidão de objeto e pé, da VARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITORIA-ES.

Magistra Negrelli
Juíza Juiz de Direito II

4125
R



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Objeto: Autos entregues em carga ao Advogado.
Data: 27/11/2020

Guia de Remessa Externa

Nº Processo	Classe	Partes	Devolução
0021350-12.2019.8.08.0024	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Requerido - YMPACTUS COMERCIAL SA Requerente - SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO	

Recebido por:

André

JULIA DE FREITAS ANDRÉ OAB: 32139 CARGA CÓPIA TEL: 28 99917-5566

em 27/11/2020

CERTE
CONFIRMADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

4126
R

Ofício n.º 1861/2020.

Vitória, 25 de novembro de 2020

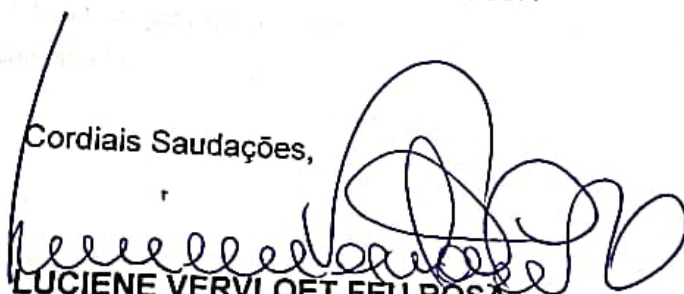
Recurso Especial na Apelação Cível nº 0045045-05.2013.8.08.0024
Recorrente: YMPACTUS COMERCIAL LTDA
Recorrido: TIJUCA DESIGN HOTEL SPE LTDA

Senhor Juiz,

A fim de instruir os autos acima mencionado, solicito a Vossa Excelência que informe o nome do administrador judicial da YMPACTUS COMERCIAL LTDA e do advogado por ele constituído nos autos nº 0021350-12.2019.8.08.0024.

Segue anexo cópia do despacho de fls. 397.

Cordiais Saudações,



LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
DIRETORA DE SECRETARIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

AO
EXMO. SR.
MM. JUIZ DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

4127
394
R

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0045045-05.2013.8.08.0024

RECTE. : YMPACTUS COMERCIAL LTDA
RECD. : TIJUCA DESIGN HOTEL SPE LTDA

DESPACHO

Ao que se depreende, após a decisão de inadmissão do recurso especial, a recorrente peticionou informando que, no processo n. 0021350-12.2019.8.08.0024, já havia sido decretada a sua falência e nomeado administrador judicial, que constituiria advogado, em nome do qual deveriam ser publicadas as comunicações processuais (fl. 395).

Nesse contexto, diante da ausência de maiores informações nos presentes autos, officio-se ao Juízo da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória, onde tramita referido processo falimentar, para que informe o nome do administrador judicial e do advogado por ele constituído.

Diligencie-se.

Vitória, 14 de julho de 2020.


Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama
Vice-Presidente do TJES



4128
R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
FORUM DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
VARA ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2020.

Assunto: resposta ao ofício de nº 1861/2020
Recurso Especial na Apelação Cível nº 0045045-05.2013.8.08.0024
Recorrente: YMPACTUS COMERCIAL LTDA
Recorrido: TIJUCA DESING HOTEL SPE LTDA.

Venho informar a Vossa Senhoria, a fim de instruir os autos acima, que o nome do Administrador Judicial da YMPACTUS COMERCIAL, Dr. Oreste Nestor de Souza, com endereço eletrônico ympactus@laspro.com.br, lasproconsultores@laspro.com.br, oreste.lastro@lastro.com.br, telefones (11) 3211-3010, (11) 3255-3727, e do advogado, DR. HORTS VILMAR FUCHS, OAB-ES 12.529, com endereço a Rua Coronel Sodré, nº 482, Centro - Vila Velha-ES, cep. 29.100-080, telefones (27) 3300-6155, endereço eletrônico hortstvuchs@gmail.com e financeiro@costaefuchs.adv.br.

Atenciosamente,


Regina Célia Negrelly
Analista Judiciária II
Mat. 201136-55

1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1857-1900

1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1857-1900

1857-1900

1857-1900